



PREFEITURA DE
BETÂNIA
RECONSTRUIR
PARA **AVANÇAR**

Betânia, 26 de janeiro de 2026

À comissão de contratação

Após solicitação da comissão de contratação do município de Betânia-PE, venho por meio deste parecer analisar a documentação enviada (FASE DE HABILITAÇÃO) referente a Concorrência nº 001/2026, Processo Licitatório nº 001/2026, cujo o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA 06 SALAS DE AULA - SITIO MALHADA DO BOQUEIRÃO NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA-PE, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO 201901507/2019 DO MUNICÍPIO COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.**

Análise:

Com relação à documentação apresentada pela empresa CLAELOMO XAVIER DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 42.144.657/0001-72, foram feitas as seguintes observações:

a) A empresa apresentou em sua documentação 5 (cinco) atestados de capacidade técnica. Após análise dos acervos apresentados, verificou-se que a empresa não atende aos itens exigidos no subitem 13.5.1.1 do edital em referência.

Tabela:

TELHAS METÁLICAS	Não foi identificado nenhum item
ESTRUTURA METÁLICA	Não foi identificado nenhum item
PISO CERÂMICO	Não atendeu a quantidade exigida nesse edital
PISO DE CONCRETO	Não atendeu a quantidade exigida nesse edital





PREFEITURA DE

BETÂNIA

RECONSTRUIR
PARA **AVANÇAR**

Diante do exposto, do posto de visto técnico a empresa não atendeu aos requisitos do edital em questão em todos os quatro lotes:

É o parecer que submeto à apreciação da área solicitante.

Atenciosamente,

CLEYSSON JOSE TELES ARAÚJO
Engenheiro Civil
CREA PE20898508 PE

